CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 /2026

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Antônio Carvalho dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Antônio Carvalho dos Santos.

Art. 2º - Solenidade posterior à Promulgação será para marcada para a entrega da referida honraria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do que dispõe o art. 1º desta Resolução correrão às expensas do orçamento vigente desta Casa.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação deste Plenário a presente proposição, que visa conceder o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Antônio Carvalho dos Santos, notável por sua trajetória exemplar de serviço público e por sua dedicação inabalável ao desenvolvimento da Bahia.

Natural de Santo Antônio do Argoim, Bahia, nascido em 25 de dezembro de 1948, Antônio Carvalho dos Santos é filho de mãe solteira e construiu sua vida a partir de princípios de determinação, disciplina e ética. Sua infância marcada por desafios não o impediu de trilhar um caminho de conquistas, consolidando-se como referência de profissionalismo e compromisso institucional.

Com passagem pelo Colégio dos Órfãos de São Joaquim e atuação em ambientes de elevada responsabilidade, dedicou cerca de três décadas à Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, desempenhando funções estratégicas na coordenação de transportes nos estados da Bahia e Sergipe. Durante esse período, seu trabalho caracterizou-se pela competência, integridade e zelo pelo interesse público, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da infraestrutura e da gestão institucional na região.

A concessão do Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Antônio Carvalho dos Santos simboliza o reconhecimento desta Casa Legislativa a um cidadão cuja trajetória inspira compromisso com o serviço público, ética profissional e dedicação à coletividade, valores que engrandecem a cidade de Salvador e refletem a essência de sua história e identidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, em homenagem a um verdadeiro exemplo de cidadania e dedicação à Bahia.

Salvador, 09 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente